DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico da Estância Turística de Apiaí

apiai.sp.gov.br | Quinta-feira, 30 de julho de 2026 | Ano III | Edição nº 436

Publicações Oficiais da Estância Turística de Apiaí, conforme Lei Municipal nº 322, de 31 de julho de 2024



Poder Executivo de Apiaí
CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92 – Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-8800 - CEP 18320-000

Poder Legislativo de Apiaí
CNPJ 50.784.248/0001-69
Rua XV de Novembro, 247, Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-1569 - CEP 18320-000

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Aditivo nº 12 do CONTRATO Nº 21/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023 – PROCESSO Nº 559

Contratada: MULTIBLOCO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: PRORROGAÇÃO de prazo para concluir a pavimentação em lajotas sextavadas e galerias de águas pluviais na R Carlos Ollig – Bº Pinheiros Apiaí/SP, estendendo seu prazo para 25 de outubro de 2026, retroagindo seus efeitos para 27 de junho de 2026. Formalizado em 28 de julho de 2026.

.....

Homologação / Adjudicação

Prefeitura Municipal de Apiaí
CNPJ: 46.634.242/0001-38
Telefone: (15)3552-880
Endereço: Rua Ladeira Manoel Augusto, 92, Centro, Apiai - SP, 18.320-000

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

UG: 2 - Prefeitura Municipal de Apiaí
Modalidade: 25/2026 - Concorrência
Processo: 6787/2026 **Data da Formalização:** 08/07/2026
Cotação: 2288/2026
Objeto: ampliação da sala dos professores e a biblioteca da escola EMEIEF Profª Honorina Albuquerque - Rua da Fonte, 195 - Alto da Tenda

Adjudicação: 1 **Data da Adjudicação:** 28/07/2026
Observação: Realizado pela importação do resultado da plataforma eletrônica BLL - Bolsa de Licitações e Leilões - Data/Hora: 30/07/2026 08:11:24

Considerando o julgamento do processo e licitação supracitados e respeitados todos os trâmites e prazos previstos na lei, eu, SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA adjudico os seguintes itens/lotes aos licitantes vencedores conforme relacionados abaixo:

Fornecedor: 115360 - EF CONSTRUCOES E ESTRUTURAS METALICAS LTDA **Documento:** 07.817.532/0001-65

Item	Descrição	Unidade	Marca	Valor Total
1	Classificação Global			377.100,00
1.1	65456 - Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da ampliação da sala dos professores e a biblioteca da escola Honorina	SVC	Obra	377.100,00
			Total do Fornecedor:	**377.100,00**
			Total da Adjudicação:	**377.100,00**

Apiai - SP, 28 de Julho de 2026.

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA:08551639846
Assinado de forma digital por SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA:08551639846
Dados: 2026.07.30 08:36:22 -03'00'

Nome: SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
PREFEITO

Filtros utilizados no relatório
Modalidade.....: 25/2026 - Concorrência
Adjudicação.....: 1 - 28/07/2026
Unidade Gestora.....: 2 Prefeitura Municipal de Apiaí

Prefeitura Municipal de Apiaí
CNPJ: 46.634.242/0001-38
Telefone: (15)3552-880
Endereço: Rua Ladeira Manoel Augusto, 92, Centro, Apiai - SP, 18.320-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UG: Prefeitura Municipal de Apiaí
Modalidade: 25/2026 - Concorrência
Processo: 6787/2026 **Data da Formalização:** 08/07/2026
Cotação: 2288/2026
Objeto: ampliação da sala dos professores e a biblioteca da escola EMEIEF Profª Honorina Albuquerque - Rua da Fonte, 195 - Alto da Tenda

Homologação: 1 **Data da Homologação:** 30/07/2026
Observação: homologação

Considerando o julgamento do processo e licitação supracitados e respeitados todos os trâmites e prazos previstos na lei, eu, SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA homologo os seguintes itens/lotes aos licitantes vencedores conforme relacionados abaixo:

Fornecedor: 115360 - EF CONSTRUCOES E ESTRUTURAS METALICAS LTDA **Documento:** 07.817.532/0001-65

Item	Descrição	Unidade	Marca	Valor Total
1	Classificação Global			377.100,00
1.1	65456 - Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da ampliação da sala dos professores e a biblioteca da escola Honorina	SVC	Obra	377.100,00
			Total do Fornecedor:	**377.100,00**
			Total da Homologação:	**377.100,00**

Apiai - SP, 30 de Julho de 2026.

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA:08551639846
Assinado de forma digital por SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA:08551639846 Dados: 2026.07.30 08:35:58 -03'00'

Nome: SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
PREFEITO

Filtros utilizados no relatório
Modalidade.....: 25/2026 - Concorrência
Homologação.....: 1 - 30/07/2026
Unidade Gestora.....: 2 Prefeitura Municipal de Apiaí

Grupo Assessor® 30/07/2026 08:12:02 Usuário: JULIENNE MARTINS DE CAMARGO COELHO Versão: 1.10. Página 1 de 1

Prefeitura da Estância Turística de Apiaí
Estado de São Paulo

PORTARIA MUNICIPAL Nº 208, de 27 de julho de 2026.

"Institui o Comitê Gestor da Política Pública Municipal de Educação Integral em Tempo Integral, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Esportes da Estância Turística de Apiaí, e dá outras providências."

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA, **PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE APIAÍ**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 314, de 23 de maio de 2024, que institui de forma gradativa e progressiva o Programa Escola em Tempo Integral;

CONSIDERANDO a resolução do CNE/CEB nº 07, de 01 de agosto de 2025, que instituiu as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o planejamento, a execução, o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação das ações desenvolvidas no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral no Sistema Municipal de Ensino,

CONSIDERANDO a Resolução Municipal Nº 10, de 02 de dezembro de 2025, Institui e regulamenta o ensino em tempo integral aos alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental – Ciclo I, matriculados na EMEIEF ALA.

CONSIDERANDO a Resolução Municipal Nº 11, de 02 de dezembro de 2025, Institui e regulamenta o ensino em tempo integral aos alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental – Ciclo I, matriculados na EMEIEF Profa. Elisa dos Santos.

CONSIDERANDO a Resolução Municipal Nº 12, de 02 de dezembro de 2025, Institui e regulamenta, como política pública educacional permanente, o ensino em tempo integral aos alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental – Ciclo I, matriculados na EMEIEF Prof.9 Helena Pinheiro Klinguelfuss, no Bairro Caximba.

CONSIDERANDO a Resolução Municipal Nº 07, de 18 de maio de 2026, Dispõe sobre a regulamentação das Diretrizes Operacionais da Educação Integral em Tempo Integral, conforme determinado pela Resolução CNE/CEB nº 7/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor da Política Pública Municipal de Educação Integral em Tempo Integral, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Esportes da Estância Turística de Apiaí.

Art. 2º O Comitê será composto pelos seguintes membros:

I - Secretário(a) Municipal de Educação e Esportes - **ROSÂNGELA ADEIL ALVES ALIAGA**

II - Supervisor(a) Educacional - Vice-Presidente - **MARIA GORETTI DE ANDRADE MUNHÃO**

III - Coordenador(a) Pedagógico(a) da Rede Municipal - **ANA PAULA SASSAKI DE QUEIROZ**

IV - Diretor(a) de Unidade Escolar participante do Programa - **ELIZABETE RODRIGUES SARE**

V - Professor(a) representante das escolas participantes - **CAMILA TEIXEIRA SARTI**

VI - Responsável pelo Censo Escolar e sistemas de informação; **ROSENILDA SILVA PEREIRA**

VII - Servidor(a) responsável pelo acompanhamento financeiro e prestação de contas dos recursos do Programa - **ANA ROSA BARBOSA**

VIII - Representante do Conselho Municipal de Educação - **ROZINE OLIVEIRA ROSA**

IX - Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS/FUNDEB - **JULIANE DE ANDRADE FORTES**

X - Representante dos pais ou responsáveis dos estudantes - **KELI ROBERTA DA ROSA MILITINO**

§ 1º Os membros do Comitê serão designados por ato do Secretário Municipal de Educação e Esportes.

§ 2º A participação no Comitê será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 3º Compete ao Comitê:

I - acompanhar a implementação das ações do Programa Escola em Tempo Integral;

II - monitorar o cumprimento das metas pactuadas junto ao Ministério da Educação;

III - acompanhar a aplicação dos recursos financeiros destinados ao Programa;

IV - analisar indicadores de atendimento, permanência, frequência e desenvolvimento dos estudantes;

V - propor estratégias para o aperfeiçoamento da política de educação em tempo integral no Município;

VI - acompanhar a execução do Plano de Implementação do Programa;

VII - elaborar relatórios técnicos de acompanhamento sempre que necessário;

VIII - promover a articulação entre as unidades escolares, a Secretaria Municipal de Educação e os demais órgãos envolvidos na execução do Programa.

Art. 4º O Comitê reunir-se-á, ordinariamente, a cada dois meses e, extraordinariamente, sempre que convocada por seu Presidente ou por solicitação da maioria de seus membros.

Art. 5º Das reuniões serão lavradas atas, que permanecerão arquivadas na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação prestará o apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento do Comitê.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Educação e Esportes, observada a legislação vigente.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Apiaí, 27 de julho de 2026.

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA:08551639846
Assinado de forma digital por SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA:08551639846 Dados: 2026.07.27 14:32:36 -03'00'

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito Municipal da Estância Turística de Apiaí

Prefeitura da Estância Turística de Apiaí
Estado de São Paulo

ATO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES Nº 01 /2026

Dispõe sobre a designação dos membros do Comitê Gestor do Programa Educação Integral em Tempo Integral e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação e Esportes da Estância Turística de Apiaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com o disposto no art. 2º, § 1º, da Portaria nº 208/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê Gestor do Programa Educação Integral em tempo Integral, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Esportes:

I – Secretária Municipal de Educação e Esportes (Presidente): **Rosângela Adeil Alves Aliaga**;
II – Supervisora Educacional (Vice-Presidente): **Maria Goretti de Andrade Munhão**;
III – Coordenadora Pedagógica da Rede Municipal: **Ana Paula Sassaki de Queiroz**;
IV – Diretora de Unidade Escolar participante do Programa: **Elizabete Rodrigues Sare**;
V – Professora representante das escolas participantes: **Camila Teixeira Sarti**;
VI – Responsável pelo Censo Escolar e sistemas de informação: **Rosenilda Silva Pereira**;
VII – Servidora responsável pelo acompanhamento financeiro e prestação de contas dos recursos do Programa: **Ana Rosa Barbosa**;
VIII – Representante do Conselho Municipal de Educação: **Rozine Oliveira Rosa**;
IX – Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB: **Juliane de Andrade Fortes**;
X – Representante dos pais ou responsáveis pelos estudantes: **Keli Roberta da Rosa Militino**.

Art. 2º Compete aos membros do Comitê exercer as atribuições previstas na Portaria que instituiu o referido Comitê, colaborando com o planejamento, acompanhamento, monitoramento, avaliação e demais ações inerentes ao Programa.

Art. 3º A participação no Comitê será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Apiaí, 27 de julho de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
ROSANGELA ADEIL ALVES ALIAGA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

ROSÂNGELA ADEIL ALVES ALIAGA
Secretária Municipal de Educação e Esportes

CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-061
Telefone: (15) 3552-8800
www.apiai.sp.gov.br